

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por motivos de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1 - Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, residente em Lamego, freguesia de Lamego.

1 - Interveio o senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira** para reportar alguns problemas, nomeadamente na estrada de Souto Côvo.

Nesse sentido, referiu que os serviços municipais abriram uma vala, na referida estrada, para fazer a ligação do saneamento. No entanto, na sua ótica, a mesma foi tapada de forma incorrecta, uma vez que só um trator consegue passar por cima do buraco, tal foi a altura com que ficou.

Acrescentou que, inclusivamente, já se dirigiu aos serviços da Câmara Municipal para reportar essa situação, mas até à data o problema não foi resolvido.

Disse, ainda, que existe um compromisso, por parte da Câmara Municipal, no sentido de locar umas vigas, ou umas manilhas, na mesma estrada, para evitar que as águas pluviais escorram para dentro do seu lagar mas, até à data, essa a promessa não foi cumprida.

Informou, ainda, que a mesma estrada, depois da igreja, está muito degradada, apresentando muitos buracos, que dificultam a circulação e danificam os veículos.

Em seguida, reportou o problema da estrada principal da Urbanização da Ortigosa que continua com o grave problema de falta de estacionamento, que a Câmara Municipal teima, na sua opinião, em não resolver, ou talvez o faça quando houver um grave acidente.

Acrescentou que na estrada ao lado da Quinta do Sena também há um problema com os lugares de estacionamento, uma vez que do lado esquerdo existem carros imobilizados há imenso tempo.

Por fim, disse ser proprietário de um terreno, o qual é frequentemente inundado pelas águas pluviais, pois as valetas estão constantemente entupidas, sendo que, o maior problema relativamente a essa situação é que o excesso de água inviabiliza a fertilidade do solo.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira que os serviços municipais irão proceder ao calcetamento da vala em questão, se é que tal ainda não foi executado.

Relativamente ao estacionamento da Urbanização da Ortigosa, referiu que se verifica um estacionamento abusivo que tem sido, de alguma forma, tolerado até se encontrar uma solução de estacionamento alternativa para os moradores, mas, de facto, é um problema que não está resolvido.

Sobre a questão da Quinta de Santo António, disse que é imperativo fazer uma limpeza das viaturas imobilizadas que lá se encontram, muitas delas a servir, inclusivamente, de armazém. Acrescentou que é uma situação que os serviços municipais têm estado a analisar no sentido da resolução do problema.

Relativamente à estrada de Souto Côvo, informou que a Câmara Municipal tem estado a proceder à repavimentação de estradas e acrescentou que, ainda no dia de hoje, será aberto um concurso para pavimentações, no valor de 2, 3 milhões de euros e que, mesmo assim, irão ficar excluídas algumas estradas, que precisam urgentemente de ser intervencionadas,

como é o caso, por exemplo, da estrada de Macieira, da estrada da Póvoa, da estrada de Perafita e até de alguns arruamentos da cidade.

Disse, ainda, que como é do conhecimento do senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira**, já foram feitas algumas repavimentações em Souto Côvo e o Município irá continuar a fazê-las à medida que houver recursos financeiros para tal, tentando sempre analisar as prioridades e distribuir as obras um pouco por todo o território do concelho. Nesse sentido, assegurou que os serviços municipais irão reparar os buracos reportados até que apareça uma oportunidade de fazer uma repavimentação mais alargada.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que a resposta do senhor Presidente da Câmara fica registada, fazendo votos para o munícipe **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira** não necessite de voltar à reunião pública da Câmara Municipal com os mesmos problemas, nomeadamente aqueles que o afetam mais diretamente, ou seja, os problemas relacionados com a estrada de Souto Côvo.

Disse, ainda, que a resolução do problema da estrada da Urbanização da Ortigosa implica uma tomada de decisão global e estrutural, que este Executivo tarda a apresentar.

Interveio, novamente, o senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira** para acrescentar que, relativamente à questão das águas pluviais, que inundam frequentemente o seu terreno, inviabilizando a produtividade do mesmo, tal só começou a verificar-se desde que foi intervencionada a estrada que liga o Relógio do Sol a Souto Côvo, uma vez que as sargetas foram tapadas. Nesse sentido, pediu urgentemente a resolução dessa situação.

Disse, ainda, que na velha estrada de Souto Côvo, a Junta de Freguesia limpou as valetas, mas na sua perspectiva, só limpar as ervas não resolve, é necessário uma limpeza profunda, pois estão cheias de terra e a água espalha-se pela estrada, sendo que também prejudicará o estado do pavimento.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que infelizmente o problema da limpeza das valetas é muito comum, uma vez que limpeza das mesmas se reduz, praticamente, a cortar a erva e não a refazer a valeta e a retirar a terra em excesso.

Acrescentou que tal acontece em muitas freguesias e os senhores presidentes de Junta nem sempre estão sensibilizados para essa situação, ou não têm, efetivamente, condições para fazer o trabalho correctamente, sendo que é preferível fazer menos, mas fazer bem, tentando repor as valetas com capacidade de escoamento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

VOTO DE PESAR

O Executivo Municipal formulou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do senhor Engenheiro Francisco José Rebelo Fernandes, que ocorreu no pretérito dia 25 de janeiro de 2025.

O Engenheiro Francisco José Rebelo Fernandes nasceu na Freguesia de Lalim e esteve, durante toda a sua vida ligado à área da agricultura e do turismo no nosso concelho, sendo inclusivamente um dos proprietários da Quinta do Terreiro.

Aliás, foi notória, ao longo da sua vida, a paixão que nutria pela sua terra natal, na qual sempre investiu e à qual dedicou muito do seu tempo.

Além destas atividades, o Engenheiro Francisco José Rebelo Fernandes teve também uma intervenção pública e política, uma vez que foi Vice-Presidente da Câmara de Viseu.

O Executivo Municipal de Lamego endereça à sua família as mais sentidas condolências.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para dar conhecimento ao Executivo do seguinte:

“A Câmara Municipal de Lamego executou a limpeza e conservação da EN 226 que atravessa o concelho, em particular na Freguesia de Cambres, limpando, nomeadamente as bermas, as valetas e os miradouros.

Concluímos o processo de manutenção das árvores do Parque Isidoro Guedes, num esforço para preservar e cuidar do património arbóreo deste espaço verde da cidade.

Em 2024, o Centro de Recolha Oficial de Animais de Lamego (Abrigo) registou, os melhores valores de sempre em todas as suas áreas de atuação: 417 animais abandonados foram recolhidos na rua, nomeadamente, a matilha do Torrão e a matilha do Paraíso; 349 cães e gatos foram adotados (quase o dobro de 2023); 344 animais foram esterilizados, no âmbito de uma extensa campanha de controlo reprodutivo; e 106 animais foram alojados no Abrigo.

Parabenizo e agradeço à equipa do Parque Biológico por todos os resultados obtidos.

A campanha de Natal da Missão Continente doou 2.864,00€ euros ao Município de Lamego. Esta verba foi angariada, através da venda de vales solidários aos clientes da loja “Continente Modelo Lamego”, durante a quadra natalícia. Agradeço a generosidade de todos os lamecenses que se juntaram a esta campanha. Destaco que esta verba será convertida em alimentação para as colónias de gatos.

Iniciamos a empreitada de melhoramento na Urbanização de S. Vicente. Esta intervenção consiste na requalificação das caldeiras e de algumas áreas de passeios degradados, na substituição de árvores e na requalificação do mobiliário urbano.

O Município de Lamego, a Junta de Freguesia de Britiande e a comunidade local promoveram, em conjunto, a execução da obra de requalificação do adro da Capela de S. Gonçalo, no Lugar do Bairral, na referida freguesia.

Fornecemos cubos de granito à Junta de Freguesia de Lamego para a requalificação de um arruamento, em Santo Estevão.

Na presente reunião de Câmara iniciamos a 2.ª Fase de Protocolos de Cooperação Técnica e Financeira, com três Juntas de Freguesia, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, bem como a aprovação do procedimento de requalificação de vias do concelho de Lamego (Lote 3)."

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para salientar, a propósito da intervenção do senhor Vereador Fábio Duarte, que a limpeza da Estrada Nacional 226 seria uma competência da Junta de Freguesia de Cambres, no entanto, a Câmara Municipal teve que atuar, não apenas porque a referida Junta de Freguesia não resolveu, mas porque, efetivamente, era necessária uma intervenção de grande profundidade que excedia, de alguma forma, a obrigação de limpeza que a Junta de Freguesia tem ao nível das bermas e das valetas.

Disse também, que gostaria que após esta intervenção profunda, fosse possível manter a via em condições, através do protocolo existente e da transferência de competências que a Junta de Freguesia tem.

Relativamente à intervenção na Quinta de S. Vicente, referiu que a mesma é muito importante, uma vez que se trata de uma grande urbanização, que apresenta alguns problemas, não só ao nível dos passeios e da arborização, mas também no âmbito das redes de águas pluviais e saneamento, problema esse que se está a tentar resolver.

Acrescentou que era sua vontade fazer a sede da Associação de Moradores da Urbanização de S. Vicente e da Urbanização da Franzia, mas, infelizmente, é um processo que está cada vez mais difícil.

Por fim, salientou que, em relação aos protocolos com as Juntas de Freguesia, há uma questão de calendário que é importante ter em conta, pois é necessário apressar o acordo com as Juntas relativamente aos protocolos, sob pena de, no caso de não serem presentes à próxima reunião de Câmara, já não serão deliberados na próxima Assembleia Municipal, que será no mês de fevereiro. Se tal acontecer, só serão apreciados e deliberados na sessão da Assembleia Municipal do mês de abril, o que dificulta o seu enquadramento em termos orçamentais.

Nesse sentido, deixou um apelo ao senhor Vereador Fábio Duarte e aos serviços municipais, no sentido de agilizarem, com as Juntas de Freguesia, os valores do protocolo e as intervenções a realizar.

Em seguida, tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para informar que, no dia 16 de janeiro de 2025, o Município de Lamego assinou um protocolo de cooperação com

vista ao estabelecimento de uma parceria para as comemorações do bicentenário do nascimento de Camilo Castelo Branco.

Disse, ainda, que as vinte e seis instituições do Norte do país, que assinaram o referido protocolo, comprometeram-se a promover um vasto programa de iniciativas com o objetivo de conquistar novos leitores para a obra camiliana.

Informou, também, que no dia 17 de janeiro de 2025, decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a apresentação do livro do professor Alberto de Jesus Almeida, intitulado “*A Epopeia Pedagógica da 1.ª República em Portugal*”, e que no pretérito dia 19 de janeiro de 2025 decorreu, em Freixo de Espada à Cinta, o III Encontro Intermunicipal de Cantadores de Janeiras, da CIMDouro, no qual o Município de Lamego foi representado pelo grupo de Cantadores de Janeiras de Lalim.

No âmbito da educação, destacou a apresentação do espetáculo da disciplina de PREART do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, denominado “*Era uma vez um Português de Portugal – Camões 500 anos*”, que decorreu no Teatro Ribeiro Conceição, no passado dia 24 de janeiro de 2025, salientando que foi um espetáculo de elevada qualidade.

Destacou, ainda, que o Município de Lamego assinalou o Dia Internacional da Educação, 24 de janeiro, distribuindo um lápis e um papel semente a todas as crianças da rede pública do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do concelho.

Informou que foi, entretanto, inaugurada a nova sede do Ténis Clube de Lamego, adiantando que do próximo dia 22 de fevereiro de 2025, irá decorrer um congresso dedicado à ética no desporto dirigido aos sócios e à comunidade desportiva, em geral, e que contará com o apoio do Município de Lamego.

No âmbito da Ação Social, referiu que foi aprovado, em reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social, o Plano de Desenvolvimento Social de Lamego, elaborado pela equipa do Radar Social, bem como o Plano Anual de Atividades da rede social.

Por fim, salientou que no passado fim-de-semana, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2025, decorreu o Congresso de Trás os Montes e Alto Douro. Teve início na sexta-feira na cidade de Mirandela, continuou, no sábado, na cidade do Peso da Régua e terminou no domingo na cidade de Lamego, com o debate e as conclusões dos trabalhos.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para salientar, a propósito da realização do Congresso de Trás os Montes e Alto Douro, que esteve presente nas três sessões.

Assumi que o mesmo não foi muito participado, adiantando que num congresso futuro, o modelo terá que ser alterado. Na sua opinião, o mesmo deverá ser realizado num único local, com a participação de todas as autarquias dos três espaços sub-regionais: do Douro, de Trás-os-Montes e Terras de Barroso.

Informou, ainda, que no dia 25 de janeiro de 2025, participou numa conferência sobre os problemas da governança e da democracia local, que teve lugar na Fundação Casa de Mateus e que esteve também presente na Festa do Porco em Reconcos.

Por fim, salientou que o projeto PREART, do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, é um projeto educativo, artístico e cultural muito interessante e que é também extremamente abrangente, uma vez que envolve toda a comunidade educativa.

Relativamente ao espetáculo realizado no passado dia 24 de janeiro de 2025, sob o mote *“Era uma vez um português de Portugal – Camões 500 anos”*, afirmou que o mesmo foi de elevada qualidade e muito demonstrativo do trabalho, do rigor e da dedicação de todos os envolvidos, alunos, professores, direção da escola, encarregados de educação e também do Município, nomeadamente da Divisão de Educação, Juventude e Desporto.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 14 de janeiro de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Serviço Municipal de Proteção Civil - CÓD. AO 01 | SMPC

02-ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO PARA O ANO DE 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 50/2025 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“O Programa do Governo que prevê a criação de Equipas de Intervenção Permanente, nos concelhos de maior risco e as atribuições que se encontram cometidas à Autoridade Nacional de Proteção Civil estabelecidas no artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, conjugado com o n.º 5, do artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 247/07, de 27 de Junho, o Protocolo celebrado, entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, bem como o regulamentado na

Portaria n.º 322/2021, de 15 de Outubro, estão assim reunidos todos os elementos para que se estabeleçam as condições de criação e funcionamento de Equipas de Intervenção Permanente, as quais se destinam ao cumprimento das missões que, no âmbito do Sistema e Proteção Civil, estão confiadas aos bombeiros.

Com a assinatura dos Protocolos para a Constituição de três Equipas de Intervenção Permanente (EIP) entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego e a Câmara Municipal de Lamego, a 16 de Fevereiro de 2011, com a adenda assinada a 01 de julho de 2019, do assinado em 23 de julho de 2021 para a 2.ª EIP de Lamego e para a 3.ª EIP assinado em 22 de julho de 2022, assumiu-se que a ANEPC e a Câmara Municipal de Lamego participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo mensalmente a título de subsídio, por cada elemento, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

Não obstante, está em vigor o Protocolo entre a CML e a AHBVL, onde toda a informação supra referida está prevista, aliado ao facto de “a remuneração dos elementos das EIP corresponde a um montante equivalente ao nível 6 da tabela remuneratória única da Administração Pública”, conforme determina o número 2, do artigo 14º, da Portaria n.º 322/2021, de 15 de outubro, na sua atual redação, propõe-se que sejam atualizados os valores do mesmo, por força do legalmente previsto.

Face ao aludido, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere a atribuição da verba, no valor de 310.090,43€ (trezentos e dez mil e noventa euros e quarenta e três centimos), por forma a ser assegurado o cumprimento do protocolo e legislação em vigor, citada supra.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBADOURO - RIBAFLO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 33/2025 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Com a assinatura do Protocolo de Colaboração com a Ribaflo – Associação Florestal das Terras de Ribadouro, assinado em 14 de Fevereiro de 2024, no ponto 3, da Cláusula 3.ª do supracitado protocolo, é dito que compete à primeira outorgante (Câmara Municipal de Lamego) “atribuir um subsídio anual de 72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros) à Segunda Outorgante (RIBAFLO – Associação Florestal das Terras de Ribadouro) de forma a esta assegurar o bom funcionamento da Equipa (despesas de salários, encargos sociais, seguros, despesas de funcionamento e manutenção de equipamento), completando o apoio anual atribuído pelo Estado”.

Mais se informa que, o ponto 5, da Cláusula 3.^a do Protocolo em causa diz que: “O subsídio, a atribuir pela Primeira Outorgante, mencionado no número cinco da presente cláusula fica sujeito a revisão anual para possíveis atualizações”.

Nesta linha de pensamento e de acordo com a informação técnica n.º 195/25 do Gabinete Técnico Florestal (GTF) e considerando que existiu entendimento entre as partes, propor a actualização do Protocolo existente para o valor anual de 75.000€ (setenta e cinco mil euros) correspondendo ao valor mensal de 6.250,00 € (seis mil, duzentos e cinquenta euros).

Face ao aludido, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere por forma a garantir a alteração da Cláusula Terceira, mais especificamente o ponto três e cinco do Protocolo de Colaboração em vigor, passando a ter a seguinte redação:

“3. Atribuir um subsídio anual de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) à Segunda Outorgante de forma a esta assegurar o bom funcionamento da Equipa (despesas de salários, encargos sociais, seguros, despesas de funcionamento e manutenção de equipamento) complementando o apoio atribuído pelo Estado;”

“5. O subsídio, a atribuir pela Primeira Outorgante, mencionado no número três da presente cláusula fica sujeito a revisão anual para possíveis actualizações.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

04-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE ENERGIA 2025 (ESPAP) - ELETRICIDADE – COMPROMISSO E ASSINATURA CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 28/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, no uso das competências previstas na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, e de acordo com o conteúdo da informação n.º 134/2025 e das requisições n.ºs 221/2025 e 222/2025, ratifique a autorização dos compromissos n.ºs 56/2025 e 58/2025, no valor de 1.047.200,29€, e a celebração do contrato, referentes ao contrato para “Fornecimento de Eletricidade 2025” com o adjudicatário Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, decorrente da adjudicação realizada pela ESPAP no âmbito do procedimento centralizado de energia.

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A presente proposta de deliberação pretende que seja ratificada a autorização dos compromissos n.ºs 56/2025 e 58/2025.*

Como é do conhecimento do Executivo, estes poderes competem à Câmara Municipal, não existindo qualquer justificação para que o senhor Presidente da Câmara os tenha exercido, em matéria para a qual é incompetente.

Este tipo de situações têm-se repetido sucessivamente ao longo de todo o mandato, não obstante das contantes chamadas de atenção dos Vereadores do Partido Socialista, para a necessidade de respeitar os poderes que competem ao órgão colegial, Câmara Municipal.

Esta é uma matéria de gestão quotidiana, que deveria ser tratada atempadamente, pelo que, os Vereadores do Partido Socialista não têm outra solução, se não, em face do não preenchimento dos requisitos legais, votar contra a presente proposta de deliberação.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista não têm qualquer razão nas alegações que fazem.*

Este é procedimento tramitado a nível central, pelo Governo, os municípios aderem, indicando as quantidade de electricidade e de gás natural a adquirir. Em função dos preços que resultarem do concurso, há um valor contratual, que daí resulta, sendo uma mera soma aritmética.

A aprovação do compromisso e a assinatura do contrato surge quando a ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, manda o contrato, o qual temos que assinar e comprometer a verba. Nesse sentido, há duas alternativas possíveis: ou esperamos as duas semanas até à próxima reunião de Câmara, ou respondemos no tempo que eles nos solicitam, uma vez que não há, por parte do Município, qualquer outra decisão a tomar, se não a de comprometer a despesa e assinar o contrato.

Foi exatamente isso que se fez, em total respeito pela Lei e pelo órgão Câmara Municipal.”

05-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE ENERGIA 2025 (ESPAP) – GÁS NATURAL – COMPROMISSO E ASSINATURA CONTRATO – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente informou o Executivo Municipal de que, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 21/10/2021, atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea f) do n.º 1 do artigo 33º) e do n.º 2 do artigo 29º e da al.b) do n.º 1 do artigo 18º, ambos do DL n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar despesas até 748.916,85€, aprovou o compromisso n.º 37/2025, relativo ao “Fornecimento de Gás Natural 2025” pelo procedimento centralizado de contratação de energia promovido pela ESPAP, com o valor de 738.984,00€, IVA incluído, pelo prazo de 12 meses, e procedeu à assinatura do contrato com o adjudicatário Gold Energy, S.A..

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

06-ASSUNTO: VENDA POR HASTA PÚBLICA DE SUCATA DIVERSA E DE VEÍCULOS EM ESTADO DE USO – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor da informação n.º 465/2025, na qual consta que, nos termos da alínea cc), do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12/9, a competência para a alienação de bens móveis é da Câmara Municipal, encontrando-se essa competência delegada no Presidente da Câmara, nos termos da reunião ordinária realizada em 21/10/2021.

Nesse sentido, no dia dezassete de dezembro de 2024, realizou-se o ato público do procedimento de hasta pública, para alienação de sucata diversa e viaturas em estado de uso, tendo sido alienada a sucata diversa, existente no armazém municipal, pelo valor total de 1.500,00€, à Reciclodouro, Lda, e a Moto 4x4, de matrícula 16-81-UF, pelo valor total de 605,00€ ao senhor Carlos Manuel Ferreira Rodrigues.

Em relação às restantes viaturas propostas, nomeadamente o jeep Land Rover, a carrinha Renault Master de 16 lugares, a carrinha Nissan Primastar e a carrinha Iveco, não houve interessados na sua aquisição, ou a proposta apresentada foi inferior à base de licitação.

Do ato público, foi elaborada ata pelos membros da comissão nomeada para o efeito.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

07-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA

NIPG: 17008/24

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 11/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 7160/2024, de 06/12/2024, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove o pagamento económico pontual, no âmbito dos subsídios eventuais, para a aquisição de uma prótese dentária, no valor de 450,00€, tendo em conta a transferência de competências no domínio de ação social.

O senhor **Vereador António Manuel Marque Luís** proferiu o seguinte: “Os Vereadores do Partido Socialista acompanharão a presente proposta de deliberação, mas reiteram, como têm vindo a fazer praticamente desde o início deste mandato, para que seja elaborado um regulamento para estas situações. Já verificámos, no entanto, que não vai ser feito, pois não deve existir vontade para tal.

Não está em causa a atribuição dos apoios, está em causa a forma como eles são feitos.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, também, a seguinte declaração: *“Como o senhor Vereador Marques Luís sabe, esta foi uma competência que recebemos do Estado e a equipa tramita exatamente nos moldes em que o fazia antes.*

Efetivamente, teremos que evoluir no sentido de regulamentar, de forma mais adequada, este tipo de apoio. Até lá, usam-se as mesmas regras, que eram aplicadas quando esta responsabilidade estava sob a alçada da Segurança Social.

De qualquer forma, a senhora Vice-Presidente da Câmara e Vereadora da Ação Social, leva essa responsabilidade, de regulamentar estas medidas, como de resto, concordo.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES (PIH) - AVISO N.º 5/C03-I02/2023

NIPG: 21049/23

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 865/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“O Programa de Intervenções em Habitações (PIH), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º, integrado no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tem como objetivo melhorar as acessibilidades para pessoas com deficiência em habitações, em todo o território de Portugal continental, promovendo a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.

Tem como destinatários finais as pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente com grau igual ou superior a 60% e que, sejam proprietários/arrendatários/membro do agregado familiar do(s) proprietário(s) ou arrendatário(s) da habitação que necessita de intervenção.

Na reunião da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 22 de outubro de 2024, referente à proposta de deliberação n.º 815/2024, foi deliberado que, aos candidatos que, comprovadamente, se encontrem numa situação de insuficiência económica, ou seja, aqueles agregados familiares cujo rendimento médio mensal não exceda 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais, atribuir apoio no valor da totalidade da componente não financiada.

Face ao exposto, Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, propõe à Câmara Municipal de Lamego que, em conformidade com a deliberação do Executivo Municipal, de 22 de outubro de 2024, assuma o pagamento da totalidade do valor diferencial de 9.191,75€ garantindo ao requerente o direito a um nível de vida digno e com mais qualidade de vida.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ CABRAL RODRIGUES MENDONÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 25/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 266, de 13/01/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 161420, de dezembro de 2024 (217m3/551,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL MARIA REBELO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 19/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7264, de 12/12/2024 e 139, de 08/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Manuel Maria Rebelo de Sousa, utilizador da instalação predial, sita na Rua Cimo da Fonte, n.º 133, Parada do Bispo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO PAULO MENDES SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 20/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7262, de 12/12/2024 e 82, de 07/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de João Paulo Mendes Silva, utilizador da instalação predial sita no Bairro de Nazes, Bl. 1 - 2.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS CABRAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 21/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7339, de 17/12/2024 e 95, de 07/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água

de Maria dos Remédios dos Santos Cabral, utilizadora da instalação predial sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, Bl. 2 - r/c frente, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA BOTELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 22/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7324, de 16/12/2024 e 171, de 09/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de José da Silva Botelho, utilizador da instalação predial sita na Rua das Quelhas Falsas, n.º 789, Ferreirim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JORGE EDUARDO DA FONSECA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 23/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7346, de 17/12/2024 e 158, de 08/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Jorge Eduardo da Fonseca Ferreira, utilizador da instalação predial sita na Rua 25 de Abril, 3.º dto., Bloco Nascente, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: PAULA MARIA GONÇALVES COSTA DAS NEVES AGUIAR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 24/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7371, de 17/12/2024 e 203, de 10/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Paula Maria Gonçalves Costa das Neves Aguiar, utilizadora da instalação predial sita na Rua Gil Vicente, Bl. 26 – 3.º dto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANABELA DE JESUS PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 26/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7325, de 16/12/2024 e 293, de 14/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água

de Anabela de Jesus Pinto, utilizadora da instalação predial sita no Lugar das Quintãs, n.º 22, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ABEL DE JESUS GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 32/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7198, de 10/12/2024 e 364, de 17/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Abel de Jesus Gomes, utilizador da instalação predial n.º 31947, sita na Rua das Muralhas, n.º 39, Sande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CLEMENTINA DA SILVA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 35/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7424, de 19/12/2024 e 298, de 14/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Clementina da Silva Santos, utilizadora da instalação predial n.º 12078, sita na Viela de S. Nicolau, n.º 34, Penude de Baixo, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FELÍCIA MARIA PARALTA GONÇALVES DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 39/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 501, de 22/01/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Felícia Maria Paralta Gonçalves da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 16827, sita na Rua do Souto, Lt. 2, Entrada C, 1.º C, Urbanização Mártir S. Sebastião, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO DE GOUVEIA ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 976/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7520, de 27/12/2024, propondo à Câmara

Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social da água de João de Gouveia Rocha, utilizador da instalação predial n.º 1626, sita na Rua do Cairrão, n.º16, Figueira.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: MINUTAS DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS DOURO SUL E VETLAMEGO, NO ÂMBITO DA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 12/2025 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, refere no n.º 1 do artigo 3º que “Os animais acolhidos pelos centros de recolha oficial de animais que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recolha, presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção, sem direito a indemnização dos detentores que venham a identificar-se como tal após o prazo previsto”, e que para concretizar este desígnio a Câmara Municipal estabeleceu nos últimos anos protocolos de colaboração com duas Clínicas Veterinárias locais para a esterilização de animais de companhia, com resultados evidentes no controlo da população de animais.

Considerando que importa continuar esta estratégia de controlo reprodutivo para o combate ao crescimento das populações de cães vadios ou errantes, definindo os termos e condições para a sua execução, procedendo à atualização dos referidos protocolos.

Proponho à Exma. Câmara Municipal que aprove as minutas dos protocolos a celebrar com as Clínicas Veterinárias Douro Sul e VetLamego, para a realização da esterilização de cães e gatos, no âmbito da aplicação da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PALCO PARA AS COMEMORAÇÕES DO "1º DE MAIO" – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: UNIÃO DOS SINDICATOS DE VISEU/CGTP

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 31/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 411, de 20/01/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a instalação de palco, ligação de energia elétrica e equipamento de som, sem custos para as Comemorações do “1º de Maio/2025” na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, em Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 310/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento da festa em honra de Nossa Senhora das Candeias, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 388/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento da festa em honra de Nossa Senhora das Candeias, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 917/2024 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Junta de Freguesia de Lalim, para a execução das obras de conceção/construção da “Capela Mortuária”, e da elaboração do projeto do “Centro Cultural Terras de Dom Pedro Afonso, Conde de Barcelos”, com vista a melhorar as condições de vida da sua população, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

Mais propõe que este assunto seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 919/2024 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Junta de Freguesia de Samodães, para a execução das obras de requalificação do espaço envolvente da sede da Junta de Freguesia, com vista a melhorar as condições deste equipamento a usufruir pela população, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

Mais propõe que este assunto seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 38/2025 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Junta de Freguesia de Lamego, para a execução das obras de reconstrução de um muro de sustentação no Caminho dos Caseirinhos, Medelo, e de alargamento do caminho de acesso à Rua da Senhora dos Meninos (desde a Rua Cardoso Avelino), para permitir o acesso rodoviário, e dotar o local de melhores condições de acesso e de segurança, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

Mais propõe que este assunto seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ABRIGO DE ANIMAIS DE COMPANHIA - 2024

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do relatório de atividades e resultados obtidos no Centro de Recolha Oficial (Abrigo de Animais de Companhia) durante o ano de 2024, de acordo com o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 17.01.2025 e da informação n.º 323, de 15.01.2025.

O senhor **Presidente da Câmara** salientou o excelente trabalho que tem sido realizado pelo Abrigo de Animais de Companhia, não só na recolha de animais errantes, mas também no sucesso das campanhas de adoção e de esterilização.

Disse, ainda, que o abrigo não se limita à recolha de animais da rua, preocupa-se em arranjar famílias responsáveis para os adotar e procede à sua esterilização, no sentido de evitar a proliferação.

No entanto, referiu que, infelizmente, continuam a aparecer, com frequência, matilhas no concelho, acreditando que as mesmas são abandonadas propositadamente.

Nesse sentido, disse que o trabalho do Abrigo é um trabalho permanente, que deve continuar a ser praticado no mesmo ritmo como até aqui.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

29-ASSUNTO: CRIAÇÃO DA TARIFA SOCIAL (100% GRATUITA) NOS TRANSPORTES PÚBLICOS DENOMINADA “CARTÃO SÉNIOR VIAJA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 43/2025 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando a política de inclusão social e de apoio aos cidadãos seniores, com o objetivo de garantir a sua mobilidade, autonomia e participação ativa na vida social e cultural da comunidade.

Considerando que o Município de Lamego tem implementado medidas que visam melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos, incluindo benefícios de transporte e acesso a atividades culturais, de lazer e de saúde.

Considerando que com a criação do Cartão Sénior Viaja, em 2013, destinado a todos os aposentados e/ou maiores de 65 anos, beneficiando de uma redução de 50% do custo do bilhete, o Município de Lamego contribuiu para uma maior mobilidade nas deslocações dos seniores, crucial para promover a independência, a qualidade de vida e a inclusão social das pessoas mais velhas.

Considerando que atualmente, com o aumento do custo de vida e com os baixos rendimentos desta faixa etária, o Município de Lamego pretende atribuir um passe mensal 100% gratuito, permitindo aos cidadãos seniores residentes em Lamego uma utilização ilimitada dos transportes públicos, dentro do território municipal, como forma de garantir a sua mobilidade sem custos, bem como promover uma mobilidade sustentável e a sua inclusão social.

Considerando que o requerente preenche os requisitos legais necessários para a atribuição do Cartão Sénior Viaja, conforme a análise dos documentos apresentados, nomeadamente:

- Idade igual ou superior a 65 anos;*
- Idade inferior a 65 anos desde que apresentem documento comprovativo da situação de reformado/aposentado, emitido pelo respetivo serviço processador;*
- Apresentação de documento de identificação válido (cartão de cidadão);*
- Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia ou certidão de residência fiscal emitida pelo Serviço de Finanças.*

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, no sentido de aprovar a criação da tarifa

social (passe mensal 100% gratuito)) denominada por “Cartão Sénior Viaja”, para cidadãos residentes no concelho de Lamego, com idade igual ou superior a 65 anos, ou quando seja pensionista ou reformado com idade inferior, 100% gratuito.”

O senhor **Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre a presente proposta. Nesse sentido, explicou que, atualmente, há um número relativamente reduzido de seniores que utiliza o Verdinho e os transportes municipais, mesmo tendo direito a 50% de redução no custo do bilhete.

Esclareceu, que com o objetivo de tentar aumentar esse número, o Município entendeu que do ponto de vista financeiro não haveria grande inconveniente em passar à gratuitidade total, o que simplificaria também o processo administrativo de emissão dos passes e dos cartões.

Concluiu que, com esta proposta se juntou uma medida que, segundo o Executivo, parece socialmente justa com uma medida, que do ponto de vista económico é praticamente neutra.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: TRANSPORTE PÚBLICO DE LAMEGO - TARIFÁRIOS 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 44/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 566, de 23/01/2025, da equipa técnica da Autoridade de Transportes do Município de Lamego e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, aprove o seguinte tarifário para 2025:

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS ZONAS /PREÇOS TRANSPORTE PÚBLICO DE LAMEGO								
Zonas	Bilhetes Simples			Pré-comprados	Passes			
	Inteiro	Ida e Volta	Meio	Módulos de 10 bilhetes	Verdinho	Estudante	Sénior Viaja	Passe antigo combatente
VERDINHO TRANSPORTES PÚBLICOS DE LAMEGO	0,90 €	1,45 €	0,45 €	6,90 €	17,50€	50,00€	0,00€	0,00 €

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS ZONAS /PREÇOS				
Zonas	Bilhetes Simples			Pré-comprados
	Inteiro	Ida e Volta	Meio	Módulos de 10 bilhetes
INTERMUNICIPAIS	0,90 €	1,45 €	0,45 €	6,90 €

O senhor **Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre a presente proposta: *“Chamo a atenção para uma alteração que é feita neste novo tarifário e que se prende com a fusão do tarifário do Verdinho com os transportes municipais. Ou seja, há mais pessoas a*

utilizar os transportes municipais, mais o Verdinho, do que pessoas a utilizar apenas o Verdinho.

O que pretendemos fazer é uma generalização, isto é, passamos a emitir um passe para toda a rede municipal, que continuará a chamar-se Verdinho, pois entendemos que o nome é feliz e representa o objetivo futuro, que é ter transportes municipais não poluentes.

Será, então, denominado Verdinho – Transportes Públicos de Lamego e o passe será para toda a rede e não apenas para o Verdinho.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo - CÓD. GDET

31-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE PONTO PACK E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: MARIA ADELAIDE QUEIRÓS ALVES E ALMEIDA - INPOST

LOCAL: RUA AQUILINO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 27/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de um Ponto Pack para encomendas da transportadora Inpost, com uma área de 4m², com duração de 12 meses (renovável), na Rua Aquilino Ribeiro.

Este equipamento facilitará aos munícipes a receção de encomendas de forma prática e rápida, 24 horas por dia.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 252,48€.

Atendendo a relevância do projeto, poderá ser ponderada, pela digníssima Câmara Municipal, a isenção de taxas a pagar pelo requerente, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do Regulamento Geral de Taxas.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “A presente proposta de deliberação visa a isenção de taxas fundamentada na alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do Regulamento Geral de Taxas.

A redação da referida alínea a) é a seguinte: “A pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.”

Não estando preenchidos os requisitos exigidos pelo presente normativo, os Vereadores do Partido Socialista irão votar contra.”

O senhor **Presidente da Câmara**, face à questão suscitada pelos Vereadores do Partido Socialista, retirou o assunto da ordem de trabalhos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

32-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - AUDIÊNCIA PRÉVIA – PROC. N.º 137/23

REQUERENTE: SÓNIA ISAURA SILVA SANTOS

LOCAL DA OBRA: RUA DE BACELOS, N.º 4 – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3779, de 03/12/2024, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

33-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - AUDIÊNCIA PRÉVIA – PROC. N.º 460/23

REQUERENTE: FERNANDA DO CARMO RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO MONTE – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3688, de 25/11/2024, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

34-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - CADUCIDADE DO ALVARÁ - PROC. N.º 379/19

REQUERENTE: ÉLIO DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MANSO, LOTE 15 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3941, de 18/12/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 22/12/2024, referindo que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do alvará de licença de obras n.º 79/20, nos termos da alínea d) do n.º 3 do referido artigo. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere a caducidade do alvará de licença n.º 79/20, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO - PROC. N.º 6/23

REQUERENTE: RUI NUNO FIGUEIREDO CORREIA

LOCAL DA OBRA: PENEDO DE MONSANTO – LOTE 2 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3967, de 19/12/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 26/12/2024, referindo que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão da licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação.

No período da audiência prévia, o requerente solicitou uma prorrogação de um ano, situação que não está prevista na legislação em vigor.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PRORROGAÇÃO - PROC. N.º 520/21

REQUERENTE: CARLOS MANUEL RODRIGUES ESTEVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE QUINTÃS DE BAIXO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3874, de 12/12/2024, e do parecer

do Chefe da DOU, de 17/12/2024, propondo que a Câmara Municipal não delibere a caducidade definitiva do alvará de licença e conceda a prorrogação solicitada, e notifique o requerente para apresentar, no prazo de 15 dias, os elementos em falta referidos na informação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMERCIAL – NOTIFICAÇÃO DOS CONDÓMINOS - PROC. N.º 263/81

REQUERENTE: MIGUEL PINTO & GONÇALVES, LDA

LOCAL DA OBRA: RUA DR. JUSTINO – SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2969, de 17/09/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 11/12/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere notificar todos os condóminos para no prazo de 90 dias procederem à execução das obras de reabilitação e conservação, bem como da segurança contra incêndios, sob pena de instauração de processo de contra ordenação pelo não acatamento da ordem de execução das obras de conservação dos prazos fixados, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de incorrerem no crime de desobediência previsto e punido no artigo 348º do Código Penal.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista pugnam para que haja uma resolução definitiva deste problema, não obstante dos esforços do Município, quer com o atual Executivo, quer com o Executivo anterior em tentar resolver esta situação.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu também o seguinte: “Este é, de facto, um problema complexo, que envolve muitos condóminos, que se traduz num problema de saúde pública e num problema urbanístico, mesmo no centro da cidade.

É imperativo encontrar uma solução para este centro comercial e para o prédio contíguo. Iremos continuar a trabalhar nesse sentido.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPEÇÃO AO ELEVADOR - PROC. N.º 42/09

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO – QUINTA DO PAÇO - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 3884, de 12/12/2024 e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado regulamento, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.

A requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar é de 214,60€.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a redução de 50% do valor das taxas a liquidar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPEÇÃO AO ELEVADOR - PROC. N.º 898/08

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: LAR DE IDOSOS DE ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 3885, de 12/12/2024 e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado regulamento, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.

A requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar é de 214,60€.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a redução de 50% do valor das taxas a liquidar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPEÇÃO AO ELEVADOR - PROC. N.º 100/16

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA COMANDANTE HUMBERTO LEITE - SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 3876, de 12/12/2024 e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado regulamento, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.

A requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar é de 214,60€.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a redução de 50% do valor das taxas a liquidar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPEÇÃO AO ELEVADOR - PROC. N.º 844/10

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA DE FAFEL, N.º 26 - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 3888, de 12/12/2024 e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado regulamento, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.

A requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar é de 214,60€.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a redução de 50% do valor das taxas a liquidar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPEÇÃO AO ELEVADOR - PROC. N.º 462/20

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE NOSSA SRA. DO PILAR – LAR DE IDOSOS – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, de acordo com a informação n.º 3892, de 13/12/2014 e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado regulamento, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.

A requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar é de 214,60€.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a redução de 50% do valor das taxas a liquidar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – CÓD – DIM

43-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES - LOTE IV - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 36/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 414/DIM, de 20.01.2025, delibere adjudicar a empreitada para “Conceção/Construção para Habitação a Custos Controlados em Nazes – Lote IV – Edificado Encosta de Nazes” à firma FORCEFER – Engenharia Metalomecânica, S.A. pelo valor de 2.978.621,12€, acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 18 meses, e que aprove a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES – LOTE V – ARRUAMENTOS E INFRAESTRUTURAS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA (PSSO) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 37/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 21.01.2025, no qual aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra para a empreitada “Conceção/Construção de Habitação a Custos Controlados em Nazes – Lote V – Arruamentos e Infraestruturas, nos termos da informação n.º 440/DIM, de 21.01.2025.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de deliberação, registando que esta é uma situação à qual reconhecemos a urgência e onde o despacho do senhor presidente da Câmara, que substitui os poderes do órgão executivo, faz sentido.”*

45-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM CAMBRES – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA (PSSO)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 45/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, nos termos da informação n.º 468/DIM, de 21.01.2025, aprove o Plano de Segurança e Saúde em Obra para a empreitada “Conceção/Construção para Habitação a Custos Controlados em Cambres”.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO CONCELHO DE LAMEGO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 46/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 1 do artigo 36º, do artigo 38º e do n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua atual redação, e de acordo com a informação n.º 475/DIM, de 22.01.2025, aprove as peças concursais e autorize a abertura do procedimento para a empreitada “Requalificação de Vias no Concelho de Lamego”, cujo valor base é de 2.194.034,97€ (dois milhões, cento e noventa e quatro mil e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que atendendo ao valor deverá ser um concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, pelo prazo de execução de 12 meses.

Mais propõe que seja aprovada a constituição do júri e o gestor do contrato, nos termos propostos na referida informação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO 1.º PISO DO MERCADO PARA ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO PARA ENSINO SUPERIOR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 47/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, nos termos informação n.º 537/DIM, de 23.01.2025, aprove o projeto de execução relativo à “Reabilitação do 1.º Piso do Mercado para adaptação do espaço para Ensino Superior”.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu o seguinte: *“Todos temos, certamente, consciência do aumento do número de alunos da ESTGL – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.*

Teremos todos, certamente, o desejo de que o ensino superior em Lamego se continue a desenvolver.

Consideramos, porém, que esta solução apresentada é uma solução de curto prazo. Não é uma solução de médio/longo prazo que permita um desenvolvimento sustentado e adequado, em termos de instalações da ESTGL.

Consideramos que é absolutamente indispensável que seja construído um edifício adequado, noutra ponto da cidade como complemento ao edifício principal.

Consideramos também que esta solução vem “matar” definitivamente a possibilidade de reformulação do Mercado Municipal.

O Mercado Municipal é um importante equipamento, com grande volumetria, que está situado no centro da cidade. Noutros municípios tem sido feito um grande esforço para requalificar os mercados municipais no sentido de não os deixar “morrer” e permitindo que sejam um polo de desenvolvimento da economia local. Ao realizar esta obra, o Município de Lamego limita fortemente esta possibilidade.

Pensamos, portanto, apesar desta solução de curto prazo, que é importante pensar numa solução de médio/longo prazo, pelo que os Vereadores do Partido Socialista se irão abster nesta proposta.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, também, o seguinte: *“Não concordamos que esta seja uma solução de curto prazo, muito pelo contrário.*

Os cerca de 25 anos de existência do ensino superior em Lamego, demonstram perfeitamente que as instalações não são uma limitação ao crescimento do número de alunos.

Estamos convictos de que não haverá um crescimento exponencial, porque já não há alunos para alimentar as instituições de ensino superior do interior do país. Portanto, este terá que ser um crescimento sustentado e lento. Terá que ser, ainda, um crescimento dirigido à captação de alunos nacionais, de todo o país, e de alunos estrangeiros, uma vez que os alunos locais, nomeadamente aqueles que ao longo de duas décadas alimentaram a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, eram os alunos que já estavam no mercado de trabalho e que queriam completar a sua formação superior. Esse manancial, nomeadamente no que concerne à metodologia de acesso, designada “Maiores de 23 anos”, já está praticamente esgotado.

A ampliação que vamos fazer irá, grosso modo, duplicar a capacidade das instalações existentes e irá torná-las viáveis, provavelmente, para mais duas ou três décadas.

Seria desejável que assim não fosse, ou seja, que a abertura de novos cursos, nomeadamente da área da saúde, da tecnologia e da biotecnologia pudesse trazer formação inovadora e consequentemente trazer mais alunos para Lamego, de tal forma que justificasse uma nova escola.

Isso seria extraordinário e teríamos toda a abertura para colaborar com o Instituto Politécnico de Viseu na criação de uma nova escola de raiz, que respondesse a essas necessidades. Até lá, consideramos esta solução, perfeitamente adequada.

Relativamente ao Mercado Municipal, tenho a dizer que há seguramente vinte anos que o piso superior do mesmo, ou tem tido uma utilização absolutamente marginal, ou não tem tido qualquer utilização, com exceção das terças-feiras e dos sábados e, ainda assim, muito residual. Ou seja, a probabilidade de voltarmos a ter um Mercado Municipal que necessite de mais área, é diminuta ou mesmo nula.

O que precisamos é que o nosso Mercado Municipal se modernize e se torne atrativo, que seja um espaço de venda permanente dos comerciantes, que estão lá instalados, e um espaço de venda temporário dos produtores que vêm às terças-feiras, às quintas-feiras e aos sábados. Essa é, efetivamente, a vocação daquele mercado e o espaço atual disponível, tem-se revelado perfeitamente suficiente, havendo, inclusivamente, alguns espaços vazios.

Esta opção, que de resto está articulada com o Instituto Politécnico de Viseu, é muito interessante e é suficiente. Não sabemos também se queremos, num futuro próximo, os estudantes do ensino superior fora do centro da cidade, num espaço alternativo.

Este espaço, no Mercado Municipal, é muito adequado, quer do ponto de vista de quem frequenta o ensino superior, quer do ponto de vista das vivências que se criam na cidade. É uma opção com a qual estamos muito satisfeitos e que acreditamos que dará um impulso extraordinário à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e ao ensino superior em Lamego.”

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir o seguinte: *“Relativamente a esta proposta de deliberação, e corroborando a intervenção do senhor Vereador António Manuel Marques Luís, está em causa de posição de políticas públicas que determinam o futuro do Município de Lamego, em particular.*

As políticas públicas visam, essencialmente, criar condições de crescimento, criar riqueza, criar um futuro sustentável.

Para tal, os órgãos municipais têm que ser o motor para criar essas condições, para que a alteração na vida das pessoas seja uma realidade. Ou seja, as opções não devem ser definidas em função do que é o desenvolvimento do quotidiano, adequando àquilo que, aparentemente será a procura das nossas populações, mas devemos ser audaciosos na projeção do futuro.

Claro que a opção do Executivo em funções, não é a opção do Partido Socialista. Não é essa a visão que temos, relativamente à gestão do Mercado Municipal, que, de facto foi definindo ao longo dos anos, porque o poder político, no seu todo, assumindo também a responsabilidade do Partido Socialista, não foi capaz de introduzir alterações.

Entendemos que agora seria o momento próprio, até porque existe atualmente uma especial condição, no que concerne ao apoio financeiro.

Relativamente à educação, e às opções do IPV – Instituto Politécnico de Viseu, entendemos que essa gestão é feita pelo Instituto em coordenação com a autarquia.

Na nossa perspectiva, seria importante definir o que é que queremos para o ensino superior em Lamego, visando o futuro, mas um futuro mais longínquo e não só para quatro ou cinco anos, pois corremos o risco de assistir ao que vemos atualmente acontecer com outros níveis de ensino. É-nos exigido, enquanto titulares dos órgãos municipais, essa visão.

Não poderíamos nunca acompanhar esta opção do Executivo em funções, sendo que, todavia, neste quadro de apoios comunitários e nesta oportunidade, também não a iremos inviabilizar. Efetivamente, não reconhecemos nenhum mérito nesta opção.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, o seguinte: *“Assumimos esta opção de uma forma absolutamente racional e com a convicção de que estamos a resolver um problema para duas décadas, seguramente.*

Quanto à questão financeira, a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional maquiou 500 mil euros para a ampliação da ESTGL e este projeto custará cerca de 2 milhões de euros.

Já reuni com o senhor Presidente da ESTGL e com o senhor Ministro da Coesão Territorial, no sentido de conseguirmos o financiamento necessário para esta obra.

Já pedimos, entretanto, uma alteração ao Regulamento, pois tal como está, define que apenas as instituições de ensino superior são elegíveis. Nesse sentido, teremos que ceder este projeto ao IPV - Instituto Politécnico de Viseu, para que este lance o respetivo concurso.

Se, entretanto, o Regulamento for alterado e houver um Aviso que permita que o Município possa ser o dono de obra, então faremos o lançamento do concurso e a gestão da obra que, depois de concluída, será entregue ao IPV.

Esta explicação serve para contrariar o que foi dito pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, relativamente aos recursos financeiros.

Não há recursos financeiros suficientes para fazer uma escola nova e mesmo os recursos financeiros para fazer esta obra estão a ser geridos e negociados com a CCDR e com o Governo, em articulação com o IPV, que também tem insistido junto do Ministério da Educação, relativamente à questão da alteração regulamentar.

Na minha perspectiva, o mais importante é que as condições, que atualmente são reduzidas, em termos de instalações da ESTGL, possam ser resolvidas e o futuro será, obviamente objeto de avaliação e de monitorização permanente, com vista a redireccionar, se houver justificação, a ação do Município e da Escola.”

Interveio, novamente, o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir o seguinte: *“Como sabe, durante quatro anos fui Membro Cooptado do Concelho Geral do IPV e, como tal, sei que o grande problema da ESTGL é a falta de doutorados.*

Se a ESTGL conseguir ter um quadro superior de doutorados e, atualmente os Institutos Politécnicos em cooperação com as Universidades vão passar a poder ter doutoramentos, certamente poderá reunir as condições legais para ter novos cursos. Tendo novos cursos, atrairá novos alunos.

Existem, aliás, vários casos de sucesso de Institutos Politécnicos do interior do país, que conseguem aumentar o número de alunos. O IPV é um desses casos.

Se, realmente, o desenvolvimento do ensino superior em Lamego passar por essa vontade política, terá que haver, efetivamente, novas instalações, o que não implica que haja o desaparecimento das existentes, pois serão um complemento.

Não partilho da opinião de que, no interior do país, iremos continuar a assistir ao decréscimo do número de estudantes. Tal, só acontecerá nos lugares onde não forem reunidas as condições necessárias e não houver um corpo académico e instalações adequadas para captar alunos. Se estiverem reunidas estas condições e se a escola se tornar credível, do ponto de vista académico, certamente os alunos aparecerão. A construção de uma Residência de Estudantes é também um factor positivo para o aumento do número de alunos.

Em relação aos Mercados Municipais, é sabido que os mesmos foram factores de grande desenvolvimento nos anos 70 e 80, mas começaram a entrar em declínio, praticamente em todas as cidades, por causa do aparecimento das grandes superfícies comerciais.

Entre 1990 e o início de 2000, os Mercados Municipais ficaram praticamente abandonados e sem comerciantes.

No entanto, de há uns anos a esta parte, muitas autarquias têm feito um esforço para requalificar os Mercados Municipais e existem casos de grande sucesso. O Mercado Municipal não tem que ser exclusivamente para venda dos produtos locais, tem que servir, obviamente, para estimular a economia local, mas também pode ter outros equipamentos que o dinamizem e lhe devolvam a vitalidade perdida.

É isto que está em causa na minha intervenção, é a necessidade de usar o Mercado Municipal como um polo de atractividade para a economia local e como um polo de desenvolvimento para outras atividades e não o deixar “morrer”, lenta e progressivamente, como temos vindo a assistir, com um número reduzido de comerciantes, que não tarda, também o abandonarão, porque não têm clientes.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, o seguinte: “Relativamente à questão do polo 2 da ESTGL, parece que o principal problema que nos separa, é a área.

Iremos aumentar a área em 1700 m2, não sei qual seria o objetivo target do senhor Vereador António Manuel Marques Luís.

A questão de fundo que está a separar-nos, na realidade, não é nenhuma, a não ser a questão política. Nós decidimos e fazemos, o Partido Socialista obstaculiza.

Relativamente ao Mercado Municipal, o trabalho de reabilitação, de modernização e de dinamização foi feito e continua a ser feito. Aliás, neste momento, o Mercado Municipal é a sede do projeto “Lamego ON”, que, como sabem, é um projeto de modernização e digitalização do comércio tradicional.

O trabalho que estamos a desenvolver com todos os comerciantes da área de intervenção, têm no nosso mercado um elemento de referência, quer na estrutura física, que já foi alvo de uma pequena obra de reabilitação do parque de estacionamento, quer no envolvimento dos comerciantes do Mercado e em dar ao mesmo esse elemento de centralidade para a reabilitação de toda essa zona comercial, que envolve também a Rua de Almacave, a Avenida 5 de Outubro, a Avenida Visconde Guedes Teixeira e a Avenida Alfredo de Sousa.

O senhor Vereador António Manuel Marques Luís não vê, mas esse trabalho de dinamização do Mercado Municipal está a ser feito.”

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir o seguinte: “O Partido Socialista não obstaculiza.

O Partido Socialista tem uma visão diferente em muitas propostas, que são apresentadas, especialmente naquelas que dizem respeito ao desenvolvimento sustentado e futuro do Município.

O Partido Socialista tem uma visão de resposta casuística e de projeção de futuro. A prova disso, é a forma diferente de vermos esta questão, que tem um fundo político.

A política é isto, é projetar o futuro das nossas cidades, visando o bem-estar das nossas gentes. As opções são, efetivamente, diferentes.

Perante a opção do Executivo em funções e perante a opção do Presidente da Câmara em funções, o Partido Socialista, tendo uma visão diferente, quer no que concerne ao futuro do ensino superior, quer no que concerne ao futuro do Mercado Municipal, obviamente que não podia acompanhar a presente proposta de deliberação.

A posição dos Vereadores do Partido Socialista será a abstenção, justificada nos fundamentos constantes na primeira intervenção do senhor Vereador António Manuel Marques Luís.”

Tomou, novamente, a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer o seguinte: “Não vemos visão no Partido Socialista, vemos sim “miopia” e incapacidade de ver os projetos com realismo. É, de facto, uma questão política e cada um tem a sua posição.”

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir o seguinte: “Se é para baixar o nível do comentário político, os Vereadores do Partido Socialista também vêem incompetência e ignorância do atual Presidente da Câmara e dos Vereadores que, de forma pacífica, o acompanham.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu, ainda, o seguinte: “Vê-se isso, efetivamente, no apoio que sempre demos à ESTGL, na criação de condições para instalar a incubadora de empresas e o projeto com a Claranet, na criação de condições para instalar os novos cursos nas instalações que o Município alugou mesmo em frete à escola, após o encerramento do polo da ESE, na cedência do espaço para a Associação de Estudantes e para a Tuna nas instalações do antigo Patronato Nuno Álvares Pereira, na criação de condições para desenvolvimento de um projeto muito interessante com a Delloite e agora, na execução deste projeto, que irá duplicar as instalações físicas da ESTGL, dando-lhe oportunidade de continuar a crescer.

Esta é, efetivamente, a nossa visão e a nossa atuação. É aquilo que fazemos no terreno e que marca a diferença.

Tudo o resto, são palavras ocas, são intenções, é uma pseudo visão, que nunca teve tradução prática pela mão do Partido Socialista.”

Tomou, novamente, a palavra o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura para proferir, ainda, seguinte: “Relembro que o ensino Superior existe em Lamego por opção e projeção do Partido Socialista.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu, ainda, o seguinte: *“Não me parece que tenha sido assim. O ensino superior está em Lamego por opção de um Governo do Partido Social Democrata e no seguimento de uma proposta e de um projeto que pretendia levar o ensino superior ao interior do país, no sentido de tentar impedir que a nossa população mais qualificada tenha que sair para estudar e não mais regresse ao nosso território.*

É uma pena que não estejamos articulados nessa vontade, no entanto, continuaremos, com todo o empenho, a fazer o que nos compete.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

48-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 48/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Reabilitação de edifício para Residência de Estudantes”, Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., e com fundamento na informação n.º 17/DIM, de 02.01.2025, delibere conceder a prorrogação do prazo de execução da obra até 8 de junho de 2025.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES – LOTE II - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA (PSSO)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 49/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 419/DIM, de 20.01.2025, aprove o projeto de execução apresentado pelo empreiteiro, relativo ao procedimento de “Conceção/Construção para Habitação a Custos Controlados em Nazes – Lote II”.

Mais propõe que a Câmara Municipal aprove o Plano de Segurança e Saúde em Obra, nos termos da informação n.º 571/DIM, de 23.01.2025.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES – LOTE I - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA (PSSO)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 51/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 416/DIM, de 20.01.2025, aprove o projeto de execução apresentado pelo empreiteiro, relativo ao procedimento de “Conceção/Construção para Habitação a Custos Controlados em Nazes – Lote I”.

Mais propõe que a Câmara Municipal aprove o Plano de Segurança e Saúde em Obra, nos termos da informação n.º 579/DIM, de 23.01.2025.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA E LARGO DO RIBEIRO – BRITIANDE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, adjudicou a empreitada “Requalificação urbana da rua Direita e Largo do Ribeiro” à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., pelo valor de 716.137,08€ (setecentos e dezasseis mil, cento e trinta e sete euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 9 meses, e aprovou a minuta do contrato, por seu despacho, datado de 23.01.2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

52-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

53-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

Presidente
Secretária

A Secretária